

Ata da Segunda Reunião Extraordinária do Segundo Período de Reuniões da Sessão Legislativa de 2023. Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 10h (dez horas), reuniram-se os Vereadores à Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador José Carlos de Moraes, com a presença dos vereadores e vereadoras que assinam ao final. Verificado o quórum regimental para abertura da reunião, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Reunião Extraordinária anterior, à qual foi aprovada por todos, sem ressalvas. Em seguida, o Presidente passou diretamente à Ordem do Dia, submetendo ao Plenário a inclusão na Pautas das Mensagens 85, 86 e 87/2023. Após deliberação plenária, a inclusão na pauta das três Mensagens foi aprovada por todos. Assim, foi feita a leitura das seguintes Mensagens: - **Mensagem nº 85, de 15 de dezembro de 2023**, subscrita pelo Prefeito Fábio Marques Florêncio, encaminhando **Projeto de Lei nº 95/2023**, que *"Altera as leis municipais que menciona, que autorizaram a doação de imóveis localizados no Distrito Industrial de Alfenas e dá outras providências, com solicitação para tramitação em regime de urgência e dispensa dos interstícios regimentais. Aprovados o Regime de Urgência e a dispensa dos interstícios, solicita-se, emissão pareceres verbais e deliberação do projeto de lei, em único turno, na próxima reunião extraordinária.* Após deliberação plenária, tanto a solicitação para tramitação em regime de urgência quanto a dispensa dos interstícios regimentais foram aprovadas por todos Vereadores. - **Mensagem nº 86, de 15 de dezembro de 2023**, subscrita pelo Prefeito Fábio Marques Florêncio, encaminhando **Projeto de Lei nº 96/2023**, que *"Institui a Gratificação por Participação em Operações Especiais – CPOE no âmbito do Município de Alfenas e dá outras providências, com solicitação para tramitação em regime de urgência e dispensa dos interstícios regimentais. Aprovados o Regime de Urgência e a dispensa dos interstícios, solicita-se, emissão pareceres verbais e deliberação do projeto de lei, em único turno, na próxima reunião extraordinária.* Após deliberação plenária, tanto a solicitação para tramitação em regime de urgência quanto a dispensa dos interstícios regimentais foram aprovadas por todos Vereadores. - **Mensagem nº 87, de 15 de dezembro de 2023**, subscrita pelo Prefeito Fábio Marques Florência, encaminhando **Projeto de Lei nº 97/2023** que *" Institui a gratificação pela participação como membro efetivo da Coordenação Municipal de Defesa Civil do Município de Alfenas – COMDEC e das comissões especiais que menciona, altera a Lei Municipal nº 4.241, de*

20 de dezembro de 2010, e dá outras providências” com solicitação para tramitação em regime de urgência e dispensa dos interstícios regimentais. Aprovados o Regime de Urgência e a dispensa dos interstícios, solicita-se, emissão pareceres verbais e deliberação do projeto de lei, em único turno, na próxima reunião extraordinária. Após deliberação plenária, tanto a solicitação para tramitação em regime de urgência quanto a dispensa dos interstícios regimentais foram aprovadas por todos Vereadores. - **Mensagem nº 87, de 15 de dezembro de 2023**, subscrita pelo Prefeito Fábio Marques Florência, solicita também a RETIRADA do PROJETO DE LEI Nº encaminhado através da MENSAGEM Nº 20/23. Submetida ao Plenário, a retirada do Projeto de lei encaminhado através da Mensagem nº 20/23 foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou os seguintes **PARECERES VERBAIS**: Parecer Verbal aos membros das Comissões Permanentes de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, de Orçamento e Finanças Públicas e de Obras e Serviços Públicos aos seguintes projetos: - **Projeto de Lei nº 90/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza a desafetação, permuta e afetação dos imóveis que menciona, e dá outras providências”; - **Projeto de Lei nº 91/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal n. 5.121, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a permuta de imóveis para execução de obras de asfaltamento na rodovia Ottoni Ferreira Barbosa, estabelece normas para o desenvolvimento entre os municípios de Alfenas e Fama, concede isenção de IPTU e dá outras providências”. Os membros da CCLJRF, COSP e COFP manifestaram pela tramitação dos PLs nº 90/23 e 91/23; - Parecer Verbal aos membros da Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao **Projeto de Resolução nº 07/23**, de autoria da Mesa Diretora, que “Regulamenta as modalidades de pregão e de concorrência, seus procedimentos e a fase externa das licitações no âmbito da Câmara Municipal de Alfenas, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências”. Os membros da CCLJRF manifestaram pela tramitação do PR nº 07/23; - Parecer Verbal aos membros das Comissões Permanentes de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e de Obras e Serviços Públicos ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/23**, de autoria da Mesa Diretora, que “Regulamenta o processo administrativo destinado à apuração de responsabilidade e a forma de cômputo das sanções aplicadas aos licitantes nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Alfenas e dá outras providências”. Os membros da



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Christine Kusi
Assistente de Plenário

Ata 2ª R.Extraordinária – 2º Período - 19.12.2023 - Página 3 de 4

CCLJRF e da COSP manifestaram pela tramitação do PR nº 08/23. Continuando, passou-se - **Discussão e Votação de Proposições: - Discussão e Votação em Único Turno: -** **Projetos com tramitação em Regime de Urgência: - PROJETO DE LEI Nº 90/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Autoriza a desafetação, permuta e afetação dos imóveis que menciona, e dá outras providências"*. O Presidente submeteu à deliberação Plenário o Projeto de Lei nº 90/23, sendo aprovado de forma unânime. - **PROJETO DE LEI Nº 91/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Altera a Lei Municipal n. 5.121, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a permuta de imóveis para execução de obras de asfaltamento na rodovia Ottoni Ferreira Barbosa, estabelece normas para o desenvolvimento entre os municípios de Alfenas e Fama, concede isenção de IPTU e dá outras providências"*. O Presidente submeteu à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 91/23, sendo aprovado de forma unânime. - **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/23**, de autoria da Mesa Diretora, que *"Regulamenta as modalidades de pregão e de concorrência, seus procedimentos e a fase externa das licitações no âmbito da Câmara Municipal de Alfenas, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências"*. O Presidente submeteu à deliberação do Plenário o Projeto de Resolução nº 07/23, sendo aprovado de forma unânime. - **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/23**, de autoria da Mesa Diretora, que *"Regulamenta o processo administrativo destinado à apuração de responsabilidade e a forma de cômputo das sanções aplicadas aos licitantes nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Alfenas e dá outras providências"*. O Presidente submeteu à deliberação do Plenário o Projeto de Resolução nº 08/23, sendo aprovado de forma unânime. Finalizando, passou-se à **Discussão e Votação em Segundo Turno: - Projeto de Lei Nº 62/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Estima a receita e fixa as despesas do Município de Alfenas para o exercício financeiro de 2024"*, cujos anexos foram alterados pela Mensagem nº 82, de 14/12/2023. O Presidente submeteu à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 62/23, sendo aprovado de forma unânime. - **Projeto de Lei nº 77/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que *"autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Contrato de Conta Vinculada, como instrumento de garantia ao Contrato Administrativo nº 137/2023, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Alfenas/MG e a SUL MINAS ENERGIA SPE LTDA."*. O Presidente submeteu à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 77/23, sendo aprovado de forma unânime. - **Projeto de Lei nº 80/2023**, de autoria do Executivo



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Christine Kusi
Assistente de Plenário

Ata 2ª R.Extraordinária – 2º Período - 19.12.2023 - Página 4 de 4

Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a manter a concessão de benefícios fiscais de caráter social e dá outras providências. O Presidente submeteu à deliberação do Plenário o Projeto de Lei n.º 80/23, sendo aprovado de forma unânime. Por fim, o Presidente **convocou os Vereadores para a próxima Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 20/12/23, às 10hs**, para emissão de Pareceres Verbais, deliberação em único turno de Discussão e Votação dos projetos apresentados nesta reunião. O Presidente declarou encerrada a reunião. A íntegra da manifestação dos vereadores e vereadoras nesta reunião está disponibilizada na gravação oficial dos canais de comunicação da Câmara Municipal de Alfenas. E para constar lavrou-se esta ata que vai por mim assinada, Vereador *Márcio Fernando Costa*, 1º Secretário, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

Braz Fernando da Silva
Braz Fernando da Silva
(Braz da Máquina)

Evanilson Pereira de Andrade
Evanilson Pereira de Andrade
(Ratinho)

Luciano Guilherme Felipe Lee
Luciano Guilherme Felipe Lee
(Luciano Solar)

Paulo Agenor Madeira
Paulo Agenor Madeira
(Paulinho do Asfalto)

Tani Rose Ribeiro
Tani Rose Ribeiro

José Carlos do Moraes
José Carlos do Moraes
(Carlinho Vardemá)
Presidente

Domingos dos Reis Monteiro
Domingos dos Reis Monteiro
(Vice-Presidente)

Jairme Daniel dos Santos
Jairme Daniel dos Santos

Márcio Fernando Costa
Márcio Fernando Costa
(Dunga)

Kátia Geralda Silva Goyatá
Kátia Geralda Silva Goyatá

Teresa Suelene de Paula
Teresa Suelene de Paula

Vagner Tarcísio de Moraes
Vagner Tarcísio de Moraes (Guinho)